



Est. Paraná

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

REVOGADA

C.F. LEI 219

=====

L E I N º 155

=====

SÍNULA : - Autoriza a Prefeitura Municipal a revestir com pavimentação asfáltica a Avenida Central e Praça Mauá, prolongando-se até o Campo de Aviação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Arapongas, autorizada a abrir um crédito especial, que se destina às obras de revestimento asfáltico, em toda a extensão da Avenida Central, incluindo a Praça Mauá, prolongando-se até o Campo de Aviação desta cidade.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal contratará a obra, para sua total execução, com uma das empresas construtoras que se encontram em atividades nas adjacências desta cidade, ou com outra organização, se melhor interesse econômico e financeiro apresentar.

Artigo 3º - Com o objetivo de cobrir o crédito aberto, promoverá a Prefeitura Municipal a emissão de bonus, a qual poderá atingir, sem nunca excedê-lo, o total do crédito a ser aberto.

§ 1º - A Prefeitura Municipal baixará instruções especiais e regulamentará a emissão de bonus de acordo com o contrato a ser firmado para a concretização da obra.

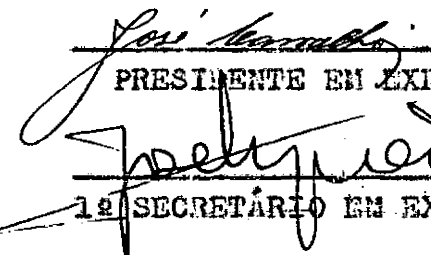
§ 2º - A regulamentação da emissão de bonus e o instrumento do contrato para a efetivação da obra, serão submetidos à aprovação da Câmara, que se poderá impugná-los por motivos fundamentais de Direito.

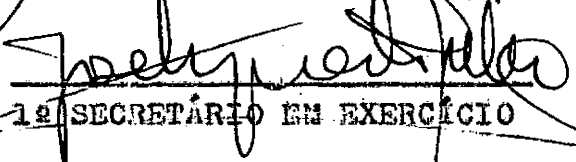
Artigo 4º - A obra será contratada, improrrogavelmente, a contar do 90 (noventa) dias da sanção ou promulgação da presente Lei.

§ 1º - Constará do instrumento do contrato que se firmará, com os construtores, uma cláusula estabelecendo o prazo máximo de cento e vinte (120) dias, a contar da data de sua assinatura, para conclusão da obra.

Artigo 5º - Uma vez publicada, estará em vigor a presente Lei, ficando revogadas as disposições existentes, por ventura, em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 20 de junho de 1952.-


PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO